



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.180.513-5 em 26.03.09 (a)

Processo nº : 2008-0.180.513-5
Interessado : BRUSONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Local : Rua Osvaldo Presciliano de Carvalho, 37
(Matrícula nº 114.320 - Lv. 2)
Assunto : Definição de Nível de Pavimento Térreo

A CTLU em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/004/2009

A CTLU acolhe a informação de folhas 56 e 57, deliberando favoravelmente ao estabelecimento da cota do pavimento térreo no nível 0,05m.

Obs.: 16 (dezesseis) votos favoráveis
01 (uma) abstenção

26.março.2009

MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/lgsM.